

## ATA Nº 02/D09/2022

### Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área das Ciências Informáticas (CNAEF 481)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09:00 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por **José Manuel Boturão das Neves**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 15 de julho de 2022, constituído pelos seguintes elementos: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de presidente do Júri; -----

- Doutora Célia Maria Martins Soares, em representação do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de docente especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Doutor Pedro Ramos Brandão, em representação do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa – ISTECLIS Lisboa, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Doutor Jorge Manuel Pereira Duque, em representação do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA Gaia, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta, Consultor em Informática, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Eng. Alexandre Manuel Martins Bastos, Engenheiro de Software do Gabinete de Informática e Sistemas de Informação da Maiêutica, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri. -----

O presidente do Júri deu as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os convidados, informando os presentes que, por decisão unânime do Júri e do candidato, tomada em momento anterior à realização das provas, ficou estabelecido fazer-se apenas um pequeno intervalo entre a apresentação e discussão do currículo e a exposição e análise do trabalho de natureza profissional. -----

Às nove horas e dez minutos teve início a apresentação do currículo profissional do candidato, com uma duração de dez minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo do Doutor Pedro Ramos Brandão e do Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri. A prova de apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve uma duração total de cinquenta minutos. -----

Os elementos do Júri produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- O Doutor Pedro Ramos Brandão instou o candidato a clarificar as competências adquiridas e trabalhos realizados na Academia Software nos últimos 12 anos; -----

- O Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta alertou para a significativa dispersão da atividade profissional do candidato; interpelou o candidato quanto a eventuais alterações introduzidas nas metodologias/abordagens adotadas nos seus projetos desde o início da sua carreira; questionou-o, igualmente, acerca das estratégias pessoais de atualização de competências técnicas, designadamente que ações de formação especializada e de desenvolvimento de competências técnicas havia frequentado; questionou-o, também, sobre a eventual influência do RGPD no desenvolvimento da aplicação web descrita no trabalho de natureza profissional apresentado; -----

Findo este momento, o presidente do Júri deu por encerrada a primeira parte das provas públicas, solicitando o seu reinício para as dez horas. -----

Às dez horas e cinco minutos teve início a apresentação do trabalho de natureza profissional do candidato intitulado “Pautas Prontas: Aplicação web de gestão de pautas de avaliação”, a qual teve uma duração de cinquenta minutos. -----

Os elementos do Júri produziram, subseqüentemente, os comentários que seguidamente se detalham: -----

- A Doutora Célia Maria Martins Soares alertou para a existência de erros formais e gralhas no trabalho; interpelou o candidato para a escolha de sistema de gestão de base de dados SQL-SERVER; considerou, ainda, que a qualidade do trabalho apresentado não é consistente com as exigências de um processo de especialista em ciências informáticas; -----

- O Doutor Jorge Manuel Pereira Duque alertou para o facto de o projeto não apresentar o estado da arte sobre o tema desenvolvido, nem incluir quaisquer elementos inovadores ou diferenciadores; interpelou o candidato quanto ao protocolo adotado para garantir a segurança e integridade dos dados, ou eliminação de uma das entidades (ex. aluno); questionou também o candidato acerca dos níveis de encriptação adotados na aplicação; -----

- O Eng. Alexandre Bastos, apresentou declaração de voto nos seguintes termos: ‘O candidato, apesar de ter um currículo profissional suficiente para atribuição de título de especialista, entregou um trabalho final revelador de que o projeto desenvolvido de raiz para esta prova está inacabado e, as componentes desenvolvidas e apresentadas, contêm lacunas na análise, desenho e implementação, que põe em causa a qualidade da informação. Como alguns exemplos: a possibilidade de um funcionário poder alterar a classificação lançada por um docente sem registar o autor do lançamento, nem fazer histórico das alterações, contraria o princípio da não repudição. A não existência de chaves compostas, ou restrições unique, em algumas tabelas permitem a duplicação de registos, permitindo, por exemplo, o registo de mais do que uma classificação de um trio aluno/exame/época’; -----

- O Doutor Pedro Correia Cravo Pimenta reiterou as preocupações expressas aquando da reunião preliminar; advertiu para a existência de insanáveis incongruências entre os objetivos atinentes ao processo de obtenção do título de especialista e ao processo apresentado; convidou, ainda, o candidato a refletir sobre a inadequação do trabalho aos fins em vista; -----

Finda a apreciação e discussão do Trabalho de natureza profissional, o Presidente do Júri deu por encerrada a segunda parte das provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação. -

Com base nas apreciações produzidas pelo painel, o Júri deliberou, por maioria, não aprovar o candidato, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas

no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

---

Célio Alberto Alves Sousa

Vogal,

---

Célia Maria Martins Soares

Vogal,

---

Pedro Ramos Brandão

Vogal,

---

Jorge Manuel Pereira Duque

Vogal,

---

Pedro Correia Cravo Pimenta

Vogal,

---

Alexandre Manuel Martins Bastos